DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaramos para cumprimento do inciso IV, art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, que estão assegurados no orçamento para o exercício 2023, da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, recursos destinados a acudir as despesas decorrentes de **contratação de empresa especializada em manutenção em impressoras e scanners**, nas rubricas:

03.18.04.122.0052.2.013.3.3.90.30.00 – material de consumo da secretaria de administração,
03.38.12.361.0403.2.045.3.3.90.30.00 – material de consumo da secretaria de educação (manut. ensino fundamental),
03.38.12.365.0185.2.030.3.3.90.30.00 – material de consumo da secretaria de educação (manut. creches)
03.41.18.541.0619.2.191.3.3.90.30.00 – material de consumo da Semma
04.32.10.301.0210.2.095.3.3.90.30.00 – material de consumo do FMS
04.32.10.302.0208.2.109.3.3.90.30.00 – material de consumo do Hospital
08.33.08.244.0125.2.028.3.3.90.30.00 – material de consumo do FMAS
08.33.08.244.0125.2.149.3.3.90.30.00 – material de consumo do CRAS

as quais apresentam saldo suficiente para acudir a despesa que se pretende contratar, sem prejuízo das outras despesas obrigatórias que nela deverão ser empenhadas.

Informamos ainda que a presente despesa, em vista que se refere ao presente exercício, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação acima referida, não caracteriza ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impactação orçamentária-financeira, não se lhe aplicando portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal e que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Município de Abadia de Goiás, GO, em 01 dias do mês de setembro de 2023.

Flávio Bernardes de Queiroz Mendes
CRC-GO Nº. 017720/0-4

ASSINADO DIGITALMENTE POR FADILLA DA COSTA ARRUDA EM 14/09/2023 ÀS 15:25:25.

Valide a assinatura deste documento em https://abadiadegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: a30660